



## PORTARIA Nº 112, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

A Diretora Geral do Campus União da Vitória do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 600 de 22 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União no dia 02 de janeiro de 2013, seção 02, página 07, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar fiscais para o Contrato nº **20/2019**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a empresa **LUA TUR TURISMO EIRELI**, no âmbito do Campus União da Vitória:

I - o servidor **Fábio Nazari**, SIAPE nº **2193684**, para a função de fiscal titular do contrato;

II - o servidor **Eduardo Ramos Coimbra de Souza**, SIAPE nº **2197967**, para a função de fiscal substituto do contrato.

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

I - realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;

II - emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;

III - comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA CAMBRUSSI BORTOLINI, DIRETOR(a)**, em 16/08/2019, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0397464** e o código CRC **8E8ABDDE**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | UVITÓRIA/DG/IFPR/UVITÓRIA-DG/UVITÓRIA  
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil